



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA Nº 10 /2020

Jocelino Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, nos termos da Resolução nº 15/2019.

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder férias ao Servidora VERA LUCIA DE SOUZA SILVA, correspondente ao exercício 2020, para serem usufruídas em dois períodos de 10 (dez) dias cada, sendo o primeiro a partir do dia 14/05/2020 à 23/05/2020, e o segundo período em data que atenda melhor aos interesses deste Legislativo.

Art. 02 - Os 10 (dez) dias remanescentes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 03 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil vinte (2020).

Jocelino Ferreira da Silva
Presidente